



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2119/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARCIA CRISTINA FERREIRA**, matrícula nº 4336-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, lotada na Secretaria de Obras, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pela Gestão financeira da Secretaria, pela gestão de contratos e aditivos em sua formalização, auxilia na abertura de processos licitatórios de obras e serviços de engenharia nas modalidades previstas já lei de licitações, pela informações no lançamento do Sistema AUDESP IV, pelo sistema ESIC, pela emissão de requisições internas de materiais (RIMs), a servidora ainda auxilia as demais secretarias quanto a questionamentos sobre aditivos. Tendo em vista que os serviços desenvolvidos pela servidora não são de competência do cargo efetivo a qual ocupa e sim do cargo de comprador, é que a mesma faz jus a gratificação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito